



**IDR-Paraná**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
RURAL DO PARANÁ IAPAR - EMATER



## **Portaria nº 149/2020**

*Dispõe sobre o afastamento de servidor público para concorrer a cargo eletivo nas Eleições Municipais de 2020, conforme especifica*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2020 e Decreto nº 3.822 de 10 de janeiro de 2020, com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990 e legislação específica,

### **RESOLVE:**

**1º. CONCEDER** afastamento de suas funções, para concorrer a cargo eletivo, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, condicionado à apresentação da Certidão de Registro de Candidatura em Cartório Eleitoral, ao servidor público abaixo listado, considerando requerimento do mesmo:

	NOME CANDIDATO	MAT	RG	PROTOCOLO	PERÍODO
1	Dejair de Jesus Padilha	772991	40764208	16.693.061-8	15/08/2020 a 15/11/2020

**2º.** Havendo a perda da condição de candidato, por desistência, impugnação de registro de candidatura ou situações análogas, deverá o agente público apresentar-se à chefia imediata de origem, ou à Gerência de Recursos Humanos na Unidade Estadual, no primeiro dia útil posterior ao fato, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 13 de agosto de 2020.

*Natalino Avance de Souza*

**Diretor Presidente**